ACEF/1718/0119072 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

- 1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos 9930 Publicidade e Relações Públicas
- 2. conferente do grau de Licenciado
- 3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) Escola Superior De Educação De Viseu
- 4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s) Instituto Politécnico De Viseu
- 5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/07/16
- 6. decide: Acreditar
- 7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
- 8. Número máximo de admissões: 70
- 9. Condições (Português)

Condições a cumprir no imediato:

- Implementar no imediato as condições aceites em sede de pronúncia e reclassificar as Unidades Curriculares da área da Marketing e Publicidade nessa área, fazendo dela uma segunda área de formação fundamental do CE.
- 10. Fundamentação (Português)
- O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, a cumprir no imediato, em concordância com a fundamentação e com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.